



# *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

## **EDITAL Nº 001/2013**

### **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.**

Faço público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo destinado a **estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Geral, Magistério, Curso Técnico em Informática, Curso Superior na área de Administração de Empresas, Direito, Educação Física e Pedagogia.**

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 .O Teste Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Fátima, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Teste Seletivo destina-se a selecionar estudantes para a realização de estágio curricular não obrigatório, em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.
- 1.3 A seleção dos estagiários a serem contratados respeitará a **Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal Nº 1804/2013**, e não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município de Nova Fátima - PR.
- 1.4 O Teste Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por idêntico período.
- 1.5 O Processo seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, através de **prova objetiva** composta de **20 (vinte)** questões com resposta de múltipla escolha, atribuindo-se a cada questão o valor de 0,5 ponto.



## *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

- 1.6 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará assegurado o percentual de **10% (dez por cento)** das oportunidades de estágio ofertadas por esta municipalidade.
- 1.7 No ato da inscrição, o portador de necessidades especiais apresentará comprovante dessa condição com a especificação das atividades com ela compatíveis
- 1.8 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
- 1.9 A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso de estágio curricular não obrigatório, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta seja conveniada com a empresa de Estágio.
- 1.10 A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.
- 1.11 A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.
- 1.12 A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte), sendo quatro horas diárias e vinte semanais ou 30 (trinta) horas semanais, e seis horas diárias, a critério da Administração.
- 1.13 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.
- 1.14 As vagas destinam-se a estudantes regularmente matriculados nos cursos de **Ensino Médio Geral, Magistério, Curso Técnico em Informática, Curso Superior na área de Administração de Empresas, Direito, Educação Física e Pedagogia.**



## *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

**2. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:**  
O Candidato concorrerá à vaga oferecida conforme o seguinte quadro demonstrativo:

<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
5	Estar cursando Faculdade de Pedagogia	30	508,50
8	Estar cursando magistério( a partir do 3º ano)	20	339,00
3	Estar cursando curso técnico em informática	30	508,50
1	Estar cursando Faculdade de Administração de Empresas	30	508,50
05	Estar cursando faculdade de Educação Física	30	508,50
02	Estar cursando Ensino Médio Geral	20	339,00
01	Estar cursando Faculdade de Direito	30	508,50

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.



## Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

São requisitos para inscrição:

- a) Idade mínima de 16 anos completos, na data da inscrição;
- b) Preencher requerimento, fornecido no ato da inscrição;
- c) Fotocópias (não autenticadas) de CPF e do RG, .
- d) Comprovante ou Declaração de Matrícula em um dos cursos citados no item 1.14.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições para pretendentes nas áreas citadas no item 1.14 poderão ser efetuadas a partir do **dia 12 de agosto a 02 de setembro de 2013** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante preenchimento de formulário fornecido pela própria Secretaria, no período matutino **das 9:00 às 11:00h** e vespertino **das 13h00min às 16h00min**, à Rua Orlando C. Terra, 430, centro.

3.4 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais será admitida quaisquer outra inscrição, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Nova Fátima, através de sua comissão, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 A Prefeitura do Município de Nova Fátima, através da Secretaria de Educação, não se responsabiliza por solicitações de inscrições com dados faltantes ou preenchidos com letras ilegíveis.

3.7 É vedada a inscrição via postal, a via fax ou via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3.8 **A homologação** das inscrições será divulgada no dia **05/09/2013**, no site [www.novafatima.pr.gov.br](http://www.novafatima.pr.gov.br) e ainda no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.



## *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

3.9 O candidato deverá estar matriculado e frequentando um dos cursos relacionados nas áreas do subitem 1.14 durante todo o período como estagiário.

### **4. DA PROVA**

4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva a ser aplicada no dia **22 de setembro de 2013**, a partir **das 9:00 horas**, com encerramento às **11:00 horas**, na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz, à Rua Pioneiro João Quani, 706, centro.

4.2. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às **8:15h** e fechados às **8:50h**, estando impedidos, por qualquer motivo, de ingressar o candidato ao local de prova após o horário estipulado.

4.3 Para a realização da prova o candidato deverá portar somente o documento de identificação, o comprovante de inscrição, caneta esferográfica com tinta preta ou azul, lapiseira ou lápis e borracha.

4.4 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, Internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos;

4.5 Só poderá realizar a prova o candidato que exibir um dos documentos oficiais de identidade original : RG, passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto e o comprovante de inscrição ao adentrar no local de prova e assinar lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.

4.6 As provas contarão com **20 (vinte)** questões objetivas, sendo **5 (cinco)** de conhecimentos gerais e **15 (quinze)** de conhecimentos específicos, com valor de **5,0** pontos atribuída a cada assertativa, sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem acertos igual ou superior a **10 (dez) do total de questões da prova**.

4.7 Fica terminantemente proibido a participação de estagiários que já cumpriram 02 (dois) anos de estagio com esta Municipalidade, seja na Administração Direta ou Indireta.

4.8 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que:

a) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Teste Seletivo;



## *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer prova;
- c) Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação das provas;
- e) Descumprir as instruções contidas neste Edital e no caderno de provas.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.9 O candidato só poderá entregar a prova e retirar-se da sala decorrida, no mínimo 01:00 (uma hora) do seu início.

4.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.11 Não serão computadas atribuindo-se nota zero às questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas, assim como as questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão (ainda que uma delas esteja correta), que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, e quando a alternativa assinalada for a incorreta.

4.12 Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente, após o lacre dos envelopes das provas.

4.13 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado na internet, no dia **23/09/2013, às 17:00**, no endereço eletrônico [www.novafatima.pr.gov.br](http://www.novafatima.pr.gov.br) e no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

### **5.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Será reprovado da prova objetiva e eliminado do Teste Seletivo o candidato que não alcançar acertos **igual ou superior a 10 (dez)** do total das questões da prova.

5.2 O candidato eliminado na forma do subitem 5.1 deste Edital não terá classificação no Teste Seletivo.

5.3 A nota final no Teste Seletivo será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto.



# *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

5.4 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que tiver:

- a) cursando o período letivo mais avançado, persistindo o empate:
- b) maior idade.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito poderá fazê-lo pelo período de 72 horas de sua publicação, tendo como tempo inicial o 1º dia útil subsequente, em documento endereçado e protocolizado junto à Secretaria Municipal de Educação.

7.2 O gabarito divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4 Os recursos que forem encaminhados por via postal, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

7.5 Se houver alteração de alternativa (a,b,c,d,e) divulgada pelo gabarito como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta no gabarito.

7.6 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta.

7.7 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 7.1.

7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO**

8.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste seletivo Público será homologado pela Administração Pública e a classificação final será publicada no Quadro de Editais Da Prefeitura Municipal e na internet, no endereço: [www.novafatima.pr.gov.br](http://www.novafatima.pr.gov.br)





## Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

8.2 A aprovação no Teste seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos .

8.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar comprovante de que está matriculado e frequentando os cursos relacionados no subitem 1.14 deste Edital, informando o contratante o período que está cursando.

8.4 O candidato aprovado será convocado por meio de edital afixado no Quadro de Editais desta municipalidade. Terá o candidato convocado o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

8.5 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 8.4, implicará a inabilitação do candidato para o teste seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

8.6 Os candidatos aprovados e não admitidos constituirão cadastro, pelo prazo de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

### 9 . DO PROGRAMA

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
<b>Conhecimentos Gerais (para todos os cursos)</b>	<b>Organização social, política e econômica do Município, Estado e País; Acontecimentos atuais marcantes no Brasil e no mundo. Informática Básica.</b>
<b>Conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Pedagogia</b>	<b>Constituição Federal( artigos 205 a 214), ECA, LDB 9394/96, psicologia do desenvolvimento, Prática docente, Etapas da Educação Básica( Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio). Informática Básica</b>
<b>Conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Magistério ( a partir do 3º ano)</b>	<b>Constituição Federal( artigos 205 a 214), ECA, LDB 9394/96, psicologia do desenvolvimento, Prática docente, Etapas da Educação Básica( Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio). Informática Básica.</b>
<b>Conhecimentos específicos para os</b>	





## Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

<b>candidatos do curso Técnico em Informática.</b>	<b>Office ( Word, Excel, Power point).</b>  <b>Dispositivos de entrada e saída;</b>  <b>Conhecimentos básicos de Internet.</b>
<b>Conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Administração de Empresas.</b>	<b>Conceitos Básicos de Administração de Empresas;</b>  <b>Cooperativismo e Associativismo;</b>  <b>Gestão da Qualidade.</b>  <b>Informática básica.</b>
<b>Conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Educação Física ( Licenciatura)</b>	<b>Fisiologia Humana; Crescimento e desenvolvimento motor; Educação Física Infantil; Psicologia desportiva; fundamentos da recreação e lazer; Noções de higiene e primeiros socorros de urgência em Educação física.</b>  <b>Informática Básica.</b>
<b>Conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Ensino Médio Geral</b>	<b>Ciências Humanas e suas tecnologias; Ecologia: cadeias e teias alimentares, fluxo de energia e matéria, ecossistemas e populações, o homem e os desequilíbrios ambientais.</b>  <b>MATEMÁTICA: Situações problemas envolvendo as 4 operações ;</b>  <b>Informática básica.</b>



# *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

<b>Conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Direito.</b>	<b>Noções Gerais de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário, Lei Orgânica Municipal.</b> <b>Informática Básica.</b>
--	--

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

10.2 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela **Lei Federal n.º 11.788/2008** e **Lei Municipal n.º 1804/2013**.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Teste Seletivo de Estagiários de Nova Fátima, PR.

**Nova Fátima, 31 de julho de 2013.**

**MILENY MARIA MARTINEZ CARDOSO**

**Presidente da Comissão Especial**



# *Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

## **ANEXO I**

### **CRONOGRAMA**

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL; 02 de agosto a 02 de setembro de 2013**

**INSCRIÇÕES : 12 de agosto a 02 de setembro de 2013**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 05/09/2013**

**PERÍODO PARA RECURSOS: 06 a 11/09/2013**

**PROVA OBJETIVA: 22 /09/2013**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 23/09/2013**

**RECURSO DO GABARITO: 24 a 27/09/2013**

**DIVULGAÇÃO DA NOTA : 03/10/2013**

**PERÍODO PARA RECURSOS DA NOTA : 04 A 09/10/2013**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 14/10/2013**

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS: 18/10/2013**